

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3538 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de junho de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
CÁSSIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.880.711/001-40

Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

Portaria Nº 01 de junho de 2018

Procede a reserva da única vaga existente no concurso público realizado pelo Município de Santa Rita de Cássia Estado da Bahia (edital 001/2016) nos termos da Lei Municipal nº 113/2015 e por estrito cumprimento de decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0000463-75.2016.8.05.0224 em tramitação na Comarca de Santa Rita de Cássia-Ba.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia, no uso das suas atribuições, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração:

Considerando o despacho exarado às fls. 10121824 dos autos do processo nº 0000463-75.2016.8.05.0224 em substituição ao Presidente da Comissão de Concurso, já extinta e, em estrito cumprimento da liminar deferida no mesmo processo que determinou à reserva da única vaga prevista no Edital do referido certame, destinada ao cargo de FISCAL AMBIENTAL em favor do candidato ÍTALO RÔMULO MENDES DE SOUZA;

Considerando a determinação judicial, contida na medida Liminar deferida em favor do referido candidato;

Resolve:

Art. 1º. O cargo de FISCAL AMBIENTAL existente no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica reservado em favor do candidato acima

MARX DAISIO LOMBO CARVALHO
[Assinatura]

ATOS OFICIAIS



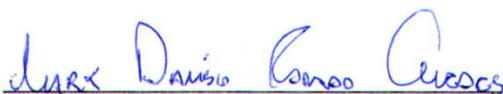
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
CÁSSIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.880.711/001-40

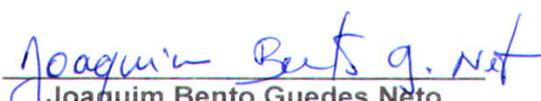
Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

citado, não podendo ser provido até o julgamento de mérito do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Cássia, 12 de junho de 2018


Marx Danísio Corado Guedes
Secretário Municipal de Administração


Joaquim Bento Guedes Neto
Presidente da Comissão de Licitação